



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.012, de 12 de dezembro de 2018.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009836.2017-05.


O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO JOSÉ CORREA, assessor da Reitoria, matrícula SIAPE nº 2076020; e CAMILLA SOUZA DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1176543; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009836.2017-05, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 12/12/2018.